



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.361/2020

Dispõe sobre denominação da Rua Hum, no bairro Campo Grande CDHU, como Rua Tobias de Jesus.

O Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Tobias de Jesus a Rua Hum, localizada no CDHU do Campo Grande, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo CEP: 12.319-446.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, _____ de _____ de 2020.

EDGARD TAKASHI SASAKI

Prefeito do Município de Jacareí
em exercício

Autoria do projeto: Vereadora Lucimar Ponciano.